

EDITAL

Alteração Nº 4 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 4/2007 – Processo N.º 5597/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 4/2007** em nome de Gravuras Segmentos, LDA, respeitante ao prédio sito no lugar de Pedralta, Prado, Pedralta de Cima ou Tadim, da freguesia de Tadim, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear;

A presente alteração refere-se aos **lotes 1 e 2** e estabelece o seguinte: alterando a área total de construção, abaixo da cota de soleira, destinada a Garagem para 2.750,13m²; a área total de construção, abaixo da cota de soleira, destinada a Habitação para 320,00m²; a área Total de construção, acima cota de soleira, destinada a Garagem, para 88,10m²; a área total de construção acima cota de soleira, destinada a Habitação para 6.605,90m²; a área total de construção, destinada a Habitação para 6.925,90m²; piscina descoberta no logradouro do lote 1 com área de 30,80m² (Larg. 3,50m x Comp. 8,80m); piscina descoberta no logradouro do lote 2 com área de 30,80m² (Larg. 3,50m x Comp. 8,80m). Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

